
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CNPJ 21.568.943/0001-95
QUINTINO BOCAIUVA - Centro - CEP 89135000 - APIUNA - SC
Fone: (047) 3380-8253 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO 22, de 26 de FEVEREIRO de 2016

NICANOR MORRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão: 06 CIAPS
Unidade: 06.001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL
Elemento: 3339000000000000 APLICACOES DIRETAS
Vínculo: 1340116 Transf. Convênio – União/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 5.000,00

Elemento: 3449000000000000 APLICACOES DIRETAS
Vínculo: 1340116 Transf. Convênios – União/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 15.000,00

Total Suplementado: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APIUNA – SC, 26 de Fevereiro de 2016



NICANOR MORRO
PRESIDENTE